



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0182/2016, de 14 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o término do mandato do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Câmpus Pau dos Ferros, conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0238/2014, de 10 de março de 2014;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 37/2016 – Pau dos Ferros, que solicita prorrogação de mandato da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Câmpus Pau dos Ferros;

CONSIDERANDO a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, pautada pelo princípio da razoabilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 27 de fevereiro de 2016, os servidores docentes **José Flávio Timoteo Junior** e **Josenildo Ferreira Galdino** para exercerem, interinamente, a função de Coordenador e Vice- Coordenador, respectivamente, do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Câmpus Pau dos Ferros.

Parágrafo único: Deve-se proceder, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da designação supra, a eleição para escolha de um novo Coordenador e Vice-Coordenador para o Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Câmpus Pau dos Ferros.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

14/03/16


Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor


Jesus Xavier
Reitor